

Id:OB6227F296FA71F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
 AV. MARTINS RIBEIRO
 01.612.561/0001-65 Exercício: 2026
DECRETO Nº 6-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.460*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 299.689,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1017	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	61.126,11		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600	02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1023	15.451.0024.1051.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	30.351,46		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700	05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1025	04.122.0002.2002.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	35.878,38		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 755	00	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	999 000	Não se aplica			
1026	04.122.0002.1107.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	172.333,33		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 755	00	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	299.689,28
Fontes de Recurso	
700 05	30.351,46
755 00	208.211,71
600 02	61.126,11

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 02 de março de 2026
 MARINA DE OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por
 MARINA DE OLIVEIRA
 BRITO:83103449372
 Dados: 2026.05.18 16:23:02
 +03'00'
 MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56D6AF48472AA


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATANo **DECRETO Nº. 012** de 12 de maio de 2026., publicado no diário oficial dos Municípios em 13 de Maio de 2026 • Edição V DLXVII, que “*Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do município de Ilha Grande -PI, e dá outras providências*”, publicada pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI,**Onde se lê:**

“Art. 3º - O Fórum tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Coivaras, assim como promover estudos e debates sobre esta política.”.

Leia-se:“Art. 3º - O Fórum tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de **Ilha Grande – PI**, assim como promover estudos e debates sobre esta política.”**Onde se lê:**“XI – Elizângela do Nascimento Pereira - titular (CACS/FUNDEB)
Maria da Conceição Belarmina Mendes - Suplente”**Leia-se:**“XI – **Elisângela do Nascimento Pereira** - titular (CACS/FUNDEB)
Maria da Conceição Belarmina Mendes - Suplente”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI, 19 de maio de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI

Id:073857897E5C72AE


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATANa **PORTARIA 112/GAP/2026**, publicada no diário oficial dos Municípios em 13 de Maio de 2026 • Edição V DLXVII, que “*Institui a Comissão Gestora Municipal visando à avaliação do PME – Plano Municipal de Educação – vigência 2026/2036 e elaboração do Plano Municipal de Educação para o novo decênio, e dá outras providências*”, publicada pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI,**Onde se lê:****Art. 3º...**
I – Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
 • **Elizângela do Nascimento Pereira**, CPF: **983.256.803-00**,
 Conselheira do CACS FUNDEB
Leia-se:**Art. 3º...**
I – Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
 • – **Elisângela do Nascimento Pereira**, CPF: **983.256.803-00**,
 Conselheira do CACS FUNDEB

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI, 19 de maio de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI

Id:09FEE27A39707137


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001438/2026

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAL/LOCAL

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/05/2026 às 17:30 horas.

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2026 às 07:59 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/05/2026 das 08:00 horas às 14:00 horas.

OBS: Todas as referências de Horário são de Brasília.

Local de disputa: www.licitanet.com.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento, avaliação, adequação, manutenção e suporte técnico do Portal da Transparência do Município de Pajeú do Piauí/PI, visando atendimento integral às exigências da Lei de Acesso à Informação, Lei Complementar nº 101/2000, alterações promovidas pela LC nº 131/2009, critérios da Atricon, Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP e demais normativos aplicáveis.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04.122.0101.2061 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 500 999
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 500,706
Informações ou pedidos de esclarecimentos: através do E-mail: cpjpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
 E-mail: cpjpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

(Continua na próxima página)